



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PORTE 1**

LOCAL: CARNAÚBA DOS DANTAS/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	3
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	4
2 SISTEMA CONSTRUTIVO	4
2.1 DESCRIÇÃO	4
3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	5
3.1 IMPERMEABILIZAÇÃO – ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO.....	5
3.2 ALVENARIA: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	5
4 ACABAMENTOS INTERNOS	6
4.1 REVESTIMENTO CERÂMICO DO PISO	6
4.2 REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES	6
4.3 PINTURA	7
4.4 ESQUADRIAS.....	7
4.4.1 Portas	7
4.4.2 Janelas.....	8
5 ACABAMENTO EXTERNOS	8
5.1 REVESTIMENTO CERÂMICO DO PISO	9
5.2 PINTURA	9
6 COBERTURA.....	9
6.1 FORRO DE GESSO.....	9
6.2 TELHADO	9
6.3 MADEIRAMENTO	10
7 FACHADA.....	10
8 TEXTURAS E MATERIAIS PROPOSTOS	10
8.1 PAREDES	10
8.2 COBERTURA.....	12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O referido projeto destina-se às instruções para a reforma de uma Unidade Básica Saúde Porte I, localizada no Sítio Carnaúba de Baixo, Zona Rural, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN. Todas as especificações que seguem visam complementar o projeto arquitetônico, auxiliando na descrição de serviços e especificações de materiais a serem utilizados na obra.

1.1. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Figura 1: Localização da UBS.



Fonte: Google Earth (2023).

O terreno é de forma regular, com dimensões de 17,35m de frente, 17,38m de fundo e 15,76m nas laterais, totalizando uma área de aproximadamente 275,38m². O terreno possui frente a cerâmica Chico de Keka, e está orientado para o norte.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo tem por finalidade a reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde Porte I com área construída total de 231,53m² e área coberta de 208,35 m², tendo uma taxa de ocupação de 75,00%. Essa unidade serve de apoio para as famílias que residem no Sítio Carnaúba de Baixo oferecendo serviços semanais como: consultas médicas; atendimento odontológico; consultas de enfermagem; e serviços desempenhados por agentes de saúde e técnicos de enfermagem. Serviços como esterilização, imunização, e atendimentos de maior complexidade são direcionados para outras unidades do município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Assim sendo, o memorial descritivo, como parcela constituinte do projeto arquitetônico, possui o intuito de descrever e especificar os materiais que serão utilizados na obra, bem como o método construtivo aplicado, assim como todas as suas peculiaridades.

Compõem este memorial descritivo, o detalhamento dos itens que constituem o projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações, assim como, a caracterização dos materiais de construção necessárias para a estrutura da edificação, de acordo com as normas referentes à construção civil, emitidas por órgãos públicos ou por concessionárias de serviços públicos.

2. SISTEMA CONSTRUTIVO

2.1. DESCRIÇÃO

A divisão dos ambientes foi definida da seguinte forma:

- ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA: 7,38m²;
- ALMOXARIFADO: 3,83 m²;
- CIRCULAÇÃO: 14,60 m²;
- CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXADO: 9,92 m²;
- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: 12,08 m²;
- CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO: 9,00 m²;
- COPA: 6,50 m²;
- DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS: 1,39 m²;
- DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS: 1,39 m²;
- DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS: 1,39 m²;
- DML: 4,55 m²;
- ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: 17,28 m²;
- RECEPÇÃO E ESPERA: 35,53 m²;
- SALA DE ACS: 20,75 m²;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

- SALA DE CURATIVOS: 9,34 m²;
- SALA DE INALAÇÃO COLETIVA: 9,08 m²;
- SALA DE PROCEDIMENTOS: 9,95 m²;
- SALA DE UTILIDADES: 7,61 m²;
- SALA DE VACINAS: 9,08 m²;
- SANITÁRIO ANEXADO: 2,55 m²;
- SANITÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS: 3,82 m²;
- SANITÁRIO PCD FEMININO: 3,97 m²;
- SANITÁRIO PCD MASCULINO: 3,49 m²;
- ALMOXARIFADO: 3,83 m²;

A unidade está localizada em uma comunidade da Zona Rural, funcionando como ponto de apoio para a equipe de saúde da família que prestam assistência à população. A reforma se faz necessária para que possa melhorar a qualidade do serviço, proporcionar atendimento humanizado e oferecer cuidado sem que haja a necessidade dos usuários de se locomoverem até uma unidade no centro urbano do município.

A unidade referida para reforma assiste a população daquela localidade uma vez por semana, realizando atendimentos de enfermagem, odontológico, assistência médica e imunização, bem como os programas estabelecidos e acompanhados pela equipe: Hipertensos, Diabéticos, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Pré-Natal, Saúde Sexual e Reprodutiva e Saúde do Trabalhador.

Além disso, a reforma também servirá de apoio para o acompanhamento da população que se encontra estratificado na Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade e das ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde pela Equipe Multiprofissional do município.

O serviço de esterilização será terceirizado e ocorrerá na UBS II “Parteira Elita Dantas”, localizada na rua João Justino Dantas, bairro São José, no município de Carnaúba dos Dantas, justificando assim a ausência de sala de esterilização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. IMPERMEABILIZAÇÃO – ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto na viga baldrame ou outros elementos estruturais, quanto na alvenaria nas três primeiras fiadas) que estiverem em contato com o solo. As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas. A tinta betuminosa deverá ser aplicada por brocha ou vassourão. Uma demão de penetração (bem diluída), e duas de cobertura após a completa secagem da anterior. Os respaldos de fundação, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais, exceto em ocasiões em que o Engenheiro fiscal definir como não necessário.

3.2. ALVENARIA: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão construídas em alvenaria de meia vez, de acordo com o projeto arquitetônico, utilizando tijolos cerâmicos de dimensões 9x19x19 cm, e argamassa de cimento e areia média úmida. Os tijolos utilizados deverão ser molhados, assentados com regularidade, constituindo fileiras, bem niveladas e prumadas, apresentando espessura que não ultrapasse, 1,5cm. Serão colocadas vergas e contravergas nas esquadrias, a fim de evitar futuros problemas como fissuras nas quinas de portas e janelas.

Os revestimentos argamassados devem ser feitos em duas etapas: chapisco e reboco, nas áreas em que não haverá aplicação de revestimento cerâmico, e nas áreas com revestimento cerâmico, serão executados apenas chapisco e emboço.

O chapisco é a primeira camada de argamassa a ser utilizada na alvenaria, e aplicar-se-á tanto nas paredes externas, como nas internas, sendo espalhado de maneira uniforme por toda a superfície necessária, empregando para isso um traço de 1:3 (cimento e areia grossa úmida) e algumas técnicas construtivas, como: umedecer anteriormente a superfície, para evitar a infiltração da água de amassamento no substrato, o que causaria a redução da resistência desse chapisco, um lançamento da argamassa mais vigoroso e a cobertura completa da superfície.

O emboço é colocado na superfície após a cura do chapisco que precisa ser de no mínimo 24 horas, e deve apresentar uma espessura de 2cm.

O reboco é aplicado após a cura do emboço que deve ser de 7 dias, com espessura de 2cm.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

4. ACABAMENTOS INTERNOS

4.1. REVESTIMENTO CERÂMICO DO PISO

Todos os ambientes internos a serem construídos receberão piso do tipo cerâmico como mostra a Figura 2.

Figura 2: Piso cerâmico.



Fonte: Google Imagens (2023).

4.2. REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES

Os ambientes molhados (SANITÁRIO FUNC. SANITÁRIO PCD MASC., SANITÁRIO PCD FEM., SANITÁRIO ANEXO) receberão revestimentos cerâmicos. As placas cerâmicas serão aplicadas do rodapé até a altura de 1,80 m.

As placas poderão ser assentadas cerca de 10 dias após a execução do emboço. Para o assentamento será usada argamassa colante AC I para cerâmicas. Para as juntas, deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante das peças cerâmicas. Deve ser usado rejunte cimentício colorido e não serão admitidas rebarbas.

Os cortes de placas cerâmicas que forem necessários, deverão ser feitos com equipamentos apropriados para esse fim, evitando processo manual. As peças não devem apresentar rachaduras nem emendas.

4.3. PINTURA

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem



inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.

As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos.

A tinta a ser aplicada é a tinta acrílica para paredes externas duas demãos em cor a definir, e cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, salvo indicação do fabricante da tinta. É importante a utilização de materiais como papelão ou lonas para que a tinta não salpique em outras superfícies que não sejam as desejadas como vidros, madeiras, entre outros.

Durante a execução deverão ser tomados cuidados especiais. Para evitar respingos em superfícies não destinadas à pintura, serão usadas fitas adesivas de PVC ou lonas plásticas. Quando não for possível evitar os respingos, removê-los rapidamente enquanto estiverem úmidos. Enquanto a tinta estiver úmida, deverá evitar o levantamento de pó ao realizar demais serviços da obra.

4.4. ESQUADRIAS

4.4.1. Portas

As portas a serem utilizadas estão especificadas na Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Quantidade e indicação de portas.

Descrição	Material	Dimensão (m)	Quant.
Porta de Giro Duas Folhas – Vidro e Puxadores Inox	Vidro	2,20 x 2,10	01
Porta de Giro – Madeira de Lei ou MDF	Madeira ou MDF	0,90 x 2,10	19

Fonte: O autor (2023).

Antes da instalação das portas devem ser construídas as vergas de concreto. Todas as portas devem ser instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

assegurando rigidez e estabilidade.

4.4.2. Janelas

As janelas a serem utilizadas estão específicas no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Quantidade e indicação de janelas.

Descrição	Material	Dimensão (m)	Quant.
Correr com pers. - 2 folhas - metálica	Metálica	1,00 x 1,00 x 0,90	11
Basculante com pers. - 1 folha - metálica	Metálica	0,30 x 0,30 x 1,50	01

Fonte: O autor (2023).

Antes da sua instalação deve ser construída verga e contra verga. Deve ser instalada rigidamente fixada à alvenaria, assegurando a sua estabilidade.

5. ACABAMENTO EXTERNOS

5.1. REVESTIMENTO DO PISO

Os passeios da área externa será executado em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural 20x10 cm, espessura de 6 cm. Além disso, será executada uma rampa acessível com sinalização para portadores de necessidades especiais.

5.2. PINTURA

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.

As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

A tinta a ser aplicada é a tinta acrílica para paredes externas duas demãos em cor a definir, e cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, salvo indicação do fabricante da tinta. É importante a utilização de materiais como papelão ou lonas para que a tinta não salpique em outras superfícies que não sejam as desejadas como vidros, madeiras, entre outros.

6. COBERTURA

6.1. FORRO DE GESSO

Todos os cômodos receberão um forro composto por placas de gesso fixados no madeiramento do telhado.

6.2. TELHADO

O telhado será composto por telhas de fibrocimento, e terá principal função de cobrir toda a edificação. As telhas serão substituídas e instaladas sobre estrutura de madeira com inclinações em consonância com o projeto arquitetônico.

6.3. MADEIRAMENTO

O madeiramento utilizado na obra corresponde à trama de madeira utilizado na composição do telhado. A trama de madeira é composta por ripas, caibros e terças de maçaranduba ou algum outro tipo comum na região e adequado para telhados.

Toda a estrutura de madeira deverá ser de boa qualidade e resistente à ação de insetos, por isso sugerimos a maçaranduba. No momento da execução deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, carunchos e cupins nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado da serraria.

7. FACHADA

A fachada possui uma proposta simples e moderna, conforme indicações no projeto com pintura em cores a definir posteriormente.

8. TEXTURAS E MATERIAIS PROPOSTOS

8.1. PAREDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Os ambientes molhados (SANITÁRIO FUNC. SANITÁRIO PCD MASC., SANITÁRIO PCD FEM., SANITÁRIO ANEXO) receberão revestimentos cerâmicos 40x40 cm até a altura de 1,80m e Tinta Lavável - Cor branca (Figura 3) - de 1,80 m a altura do forro. Os demais ambientes receberão Tinta Lavável - Cor branca (Figura 4).

Figura 3: Revestimento cerâmico 40x40 cm – Branco.



Fonte: Google Imagens (2023).

Figura 4: Tinta Lavável - Cor branca.



Fonte: Google Imagens (2023).

8.2. COBERTURA

Figura 5: Telha colonial comum.



Fonte: Google Imagens (2023).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Figura 6: Caibros para compor cobertura.



Fonte: Google Imagens (2023).

Figura 7: Ripas para compor cobertura.



Fonte: Google Imagens (2023)

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Thalia de Cássia Dantas de Araújo

Engenheira Civil

CREA RN

2121110631